

Decreto Nº 65 - de 29 de Abril de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0043-1.621.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO E.S.F.	- - - - - R\$	100.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.600.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$	990,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	100.990,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	100.990,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	100.990,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	100.990,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$	990,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	100.990,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	100.990,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	100.990,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	100.990,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 29 de Abril de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04